

BANCO MIZUHO DO BRASIL S.A

GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL – PILAR 3

Sumário

1 INDICADORES PRUDENCIAIS.....	4
1.1 KM1 - Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	4
1.2 OVA - Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	5
a) O Modelo de negócios e o perfil de riscos.	5
b) Governança do gerenciamento de riscos.....	6
c) Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição.....	6
d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.	6
e) Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.....	7
f) Testes de Estresse Integrado.	8
g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.	10
h) Gerenciamento de capital, avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.	11
1.3 OV1 - Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	13
2 INDICADORES DE LIQUIDEZ.....	13
2.1 LIQA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez.....	13
a) Estrutura organizacional e os responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez.	13
b) Estratégias de captação de recursos, incluindo políticas relativas à diversificação das fontes e dos prazos de captação.....	14
c) Estratégias de mitigação do risco de liquidez.....	15
d) Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez.	15
e) Descrição resumida do plano de contingência de liquidez.	16
f) Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez.	17
3 RISCO DE CRÉDITO.....	18
3.1 CRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito.....	18
a) A forma como o modelo de negócios é refletida no perfil de risco de crédito da instituição	18
b) Critérios utilizados no estabelecimento da política e dos limites internos associados ao risco de crédito.	19
c) Organização da estrutura de gerenciamento do risco de crédito.	19
d) Relação entre a estrutura de gerenciamento do risco de crédito, a política de conformidade e a atividade de auditoria interna.	19
e) Escopo e principais tópicos de gerenciamento do risco de crédito incluídos nos relatórios gerenciais para o conselho de administração, o comitê de riscos e a diretoria da instituição.	20
3.2 CR1 - Qualidade creditícia das exposições	21
3.3 CR2 - Mudanças no estoque de operações em curso anormal.....	21
3.4 CRB - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições	21
4 RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE	23
4.1 CCRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR).....	23
a) Limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.	23
b) Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação.	24

5 RISCO DE MERCADO	24
5.1 MRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado	24
a) Estratégias e processos utilizados no gerenciamento do risco de mercado.....	24
b) Estrutura responsável pela implementação das estratégias e processos empregados no gerenciamento do risco de mercado, incluindo os mecanismos de comunicação interna utilizados.....	25
c) Principais características dos sistemas de informação e de mensuração dos riscos.....	26
5.2 MR1 - Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado.	26
6 RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB).....	26
6.1 IRRBBA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB	26
a) Descrição de como a instituição define o IRRBB para fins de controle e mensuração de riscos.	26
b) Políticas e estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB.....	27
c) Periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB e descrição das métricas específicas utilizadas para apurar a sensibilidade da instituição ao IRRBB.	27
d) Descrição dos cenários de choque e de estresse de taxas de juros utilizados para estimar variações no valor econômico (Δ EVE) e no resultado de intermediação financeira (Δ NII) da instituição.	27
e) Descrição, em termos gerais, de como a instituição faz hedge de suas exposições ao IRRBB, bem como o tratamento contábil de tais operações.....	27
6.2 IRRBB1 - Informações quantitativas sobre o IRRBB	28
a) Informar as variações nos valores de Δ EVE e de Δ NII, de que trata a Circular nº 3.876, de 2018, para cada cenário padronizado de juros prescrito.	28
7 RISCO OPERACIONAL	28
7.1 ORA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional.....	28
(a) As políticas e estratégias para o gerenciamento do risco operacional.....	28
(b) A estrutura organizacional, incluindo papéis e responsabilidades do pessoal da instituição no gerenciamento e controle do risco operacional.	28
(c) Sistemas, rotinas e procedimentos utilizados para mensurar o risco operacional.	29
(d) O escopo e contexto dos relatórios gerenciais enviados para a diretoria, o comitê de riscos, e o conselho de administração, incluindo sua periodicidade, os critérios para inclusão de informações referentes às perdas operacionais relevantes e os incidentes que tenham ensejado reportes extraordinários.	30
(e) Estratégias de mitigação do risco operacional, como políticas de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e de terceirização, programas de capacitação, e o estabelecimento de controles do risco operacional.....	30
7.2 OR2 - Composição do Indicador de Negócios (BI)	30
7.3 OR3 - Requerimento de capital para o risco operacional	31

1 INDICADORES PRUDENCIAIS

O Banco Mizuho do Brasil S.A. ("BMB") implementou sua estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos através de políticas e estratégias, que estão em conformidade com a Resolução 4.557/17 e alinhado às políticas globais do Grupo Mizuho. Dado o perfil estratégico da instituição, o risco de crédito ponderado representa sua maior exposição de capital, o que impõe uma rigorosa gestão da política de créditos e elevado nível de seletividade na aceitação de clientes.

O limite mínimo aceitável do Índice de Basileia para o gerenciamento de Capital da instituição é definido em 1% (11,5%) acima do mínimo estabelecido pelo Órgão Supervisor, classificado no **Estado de Contingência**. Entre 1% e 3,5% acima do mínimo (14%), está em **Estado de Atenção**, e acima de 3,5%, o nível está em **Confortável**.

1.1 KM1 - Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

O Patrimônio de Referência do BMB teve uma média de crescimento de 2% entre os últimos trimestres apresentados abaixo, impactado em grande parte pelas contas de resultados. O índice de Basileia permaneceu em níveis confortáveis, pois o BMB possui a estratégia de mitigar as exposições ao risco de crédito utilizando instrumentos mitigadores e acordos de compensação bilateral.

	30/06/2026	31/03/2026	31/12/2025	30/09/2025	30/06/2025
Capital Regulamentar					
Capital Principal	1.313.305	1.287.532	1.255.346	1.281.733	1.234.057
Capital Principal corresponde à linha 1 deduzido	1.311.383	1.285.610	1.252.464	0	0
Nível 1	1.313.305	1.287.532	1.255.346	1.281.733	1.234.057
Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	1.311.383	1.285.610	1.252.464	0	0
Patrimônio de Referência (PR)	1.313.305	1.287.532	1.255.346	1.281.733	1.234.057
Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	1.311.383	1.285.610	1.252.464	0	0
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	0	0	0	0	0
Destaque do PR	0	0	0	0	0
Ativos ponderados pelo risco (RWA)					
RWA total	6.178.685	6.425.309	5.851.181	5.543.380	6.391.263
RWA corresponde à linha 4 deduzido	6.176.763	6.423.388	5.848.298	0	0
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	21,26%	20,04%	21,45%	23,12%	19,31%
Índice de Capital Principal (ICP) - Considerando - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b	0,21%	0,20%	0,21%	0,00%	0,00%
Índice de Nível 1 (%)	21,26%	20,04%	21,45%	23,12%	19,31%
Índice de Nível 1 - Considerando - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b	0,21%	0,20%	0,21%	0,00%	0,00%
Índice de Basileia	21,26%	20,04%	21,45%	23,12%	19,31%
Índice de Basileia - Considerando - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b	0,21%	0,20%	0,21%	0,00%	0,00%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Margem excedente de Capital Principal (%)	10,76%	9,54%	10,95%	12,62%	8,81%
Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição total	13.655.357	14.259.646	14.420.475	13.445.221	14.380.129
Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022	13.653.436	14.257.724	14.417.593	0	0
RA (%)	9,62%	9,03%	8,71%	9,53%	8,58%
RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a ii. Denominador: corresponde à linha 13a	0,10%	0,09%	0,09%	0,00%	0,00%
Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

1.2 OVA - Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

a) O Modelo de negócios e o perfil de riscos.

O Departamento de Gestão de Riscos ("RMD") no BMB foi revisto e ajustado a partir da publicação da nova regulamentação relativa à Estrutura de Gestão de Risco aplicável no Brasil, com o objetivo de estabelecer uma segunda linha de defesa forte e independente para o monitoramento dos riscos gerais expostos, independentemente de sua natureza.

O apetite a riscos está definido no documento "Estrutura de Gerenciamento de Risco (*Risk Management Framework – RMF*) e Declaração de Apetite a Risco (*Risk Appetite Framework and Statement - RAFS*)" na qual descreve todos os aspectos relacionados ao processo interno de gerenciamento de riscos no BMB. O objetivo não é apenas evitar a tomada de risco em excesso, mas também definir uma adequada tomada de risco para atingir os objetivos estratégicos e manter-se competitivo.

O valor total do apetite ao risco é definido com base no nível máximo de risco que o BMB pode assumir antes de violar as restrições regulatórias e suas obrigações com as partes interessadas, e que está disposto a aceitar ou reter com base nas compensações de retorno do risco e dentro da sua capacidade, a fim de alcançar seus objetivos de negócios seguindo as premissas abaixo:

- O risco é assumido dentro de um Apetite de Risco definido;
- Cada risco assumido precisa ser aprovado dentro da estrutura de gestão de risco;
- O risco assumido precisa ser adequadamente compensado; e
- O risco deverá ser continuamente monitorado e gerido.

RISCOS FINANCEIROS

Risco De Crédito - Perda devido a alterações adversas na qualidade creditícia de uma contraparte ou de um devedor, ou na sua capacidade ou disponibilidade para cumprir as suas obrigações financeiras nos termos e condições de um contrato financeiro. Vários fatores podem ter impacto na capacidade de uma contraparte ou de um devedor cumprir as suas obrigações financeiras. Estes fatores incluem, mas não se limitam a: receitas correntes e projetados; mudanças regulatórias e macroeconômicas; risco socioambiental e climático, risco de transição ou outros fatores da indústria; e, tipo, prazo e tamanho da exposição de risco de crédito.

Risco De Mercado - Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Risco De Liquidez - Incapacidade potencial em honrar suas obrigações financeiras quando são exigidas, ou financiar o crescimento dos ativos devido à deficiência de caixa, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

RISCOS NÃO FINANCEIROS

Risco Operacional - Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Risco Social, Ambiental e Climático – Possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição, ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais, degradação do meio ambiente e alterações ambientais de longo prazo que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Risco Cibernético - Refere-se ao risco de problemas como mau funcionamento, uso indevido ou interrupções dos sistemas e infraestrutura utilizados pelo BMB que possam afetar os serviços prestados aos clientes.

Risco Reputacional - Refere-se às perdas e danos tangíveis ou intangíveis para o BMB ou à credibilidade do Grupo ou ao nome "Mizuho", relacionados às atividades de negócios, rumores, comentários maliciosos ou difamatórios, inadequação aos requerimentos legais e regras de compliance ou publicação de informações que influenciem a opinião das partes interessadas.

b) Governança do gerenciamento de riscos

O BMB possui a área de Gestão de Riscos (“RMD”) que responde ao Diretor de Riscos (Chief Risk Officer “CRO”) nomeado pelo acionista e devidamente designado perante o Banco Central do Brasil. Este profissional desenvolve de forma independente e autônoma as atividades de identificação, avaliação, monitoramento e implementação de controles necessários à mitigação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, entre outros, de forma integrada. A estrutura organizacional para gerenciamento de riscos é compatível com o tamanho, natureza e complexidade do ambiente de negócios.

Governança Corporativa – Comitês

O BMB mantém uma estrutura formal de administração que alinha as exigências regulatórias aplicadas e inclui o mandato de gestão para os comitês de supervisão, para incorporar as responsabilidades compartilhadas para a administração dos riscos, aos quais o BMB está exposto. Não há um Conselho de Administração, mas há a Diretoria Executiva (Comitê Executivo) composto pelos diretores do banco. Como resultado, um conjunto de Comitês é estabelecido apropriadamente:

Participação da Diretoria Executiva

- Comitê Executivo – *Executive Committee*
- ALMC - *Assets & Liabilities Management Committee*
- *Risk Committee*
- IT - *Information Technology Committee*
- BCM - *Business Continuity Management Committee*
- *New Products and Business Committee*

Independentes da Diretoria Executiva

- *Compliance Committee*
- *Conformity Committee*

c) Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição.

Com o objetivo de resguardar e disseminar a cultura de riscos, as áreas de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos promovem periodicamente, sob a coordenação de Controles Internos, revisões nas políticas e procedimentos, baseando-se sobretudo no fortalecimento em estratégias e estimulando o ambiente de controle do BMB, pautando-se nos seguintes aspectos:

- Política de riscos com estratégias e diretrizes bem definidas
- Processos estruturados e integrados
- Aprendizado contínuo
- Formalização das regras e procedimentos
- Disseminação de informações de forma contínua

Os principais canais de disseminação da cultura de riscos são:

Código de Conduta e Políticas de Riscos: Os documentos estabelecem as normas, práticas e valores a serem seguidos pelos funcionários do BMB em toda a sua hierarquia, sendo amplamente divulgadas desde o ingresso do funcionário na instituição.

Treinamentos e capacitações: Periodicamente são aplicados treinamentos e capacitações mandatórios de forma a reforçar o conhecimento sobre as políticas, podendo estas serem adaptadas de acordo com o contexto ao qual o BMB se encontra.

d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.

A fim de monitorar apropriadamente os riscos, o RMD executa funções de segunda linha de defesa, , conforme descrito a seguir:

Risco de Crédito: Verifica as atividades de pré-execução e pós-execução, incluindo a revisão das análises de crédito e rating preparadas pelos analistas de crédito, conferindo a aderência dos contratos de empréstimo com as aprovações de crédito, registro e monitoramento dos limites de crédito, garantias e colaterais nos sistemas de monitoramento de risco, o controle dos documentos de crédito, monitoramento de covenants, e outros monitoramentos relacionados ao risco de crédito, limite do cliente e controle de vencimentos, monitoramento de alterações das taxas e de outras condições de crédito, controle dos limites regulatórios máximos de exposição por cliente e grupo econômico e concentradas na concepção da transação, entre outros.

Risco de Mercado: Monitora a exposição cambial, juros, risco de crédito da contraparte (CVA), a exposição da carteira de negociação e bancária, entre outras variáveis que afetam diretamente no impacto nos preços de mercado.

Risco de Liquidez: Monitora os limites aplicáveis, independentemente se foram impostos pelo regulador ou pelo acionista. Monitora também a situação de liquidez, a existência de um Plano de Contingência e o fornecimento de informações sobre a situação de liquidez.

Riscos Não Financeiros

O BMB monitora os riscos não financeiros de forma abrangente. Estão listados abaixo os principais destes riscos aos quais o Banco está exposto.

Risco Operacional: Executa os processos aplicáveis sobre o Risco Operacional, tais como Análise de Cenários, Indicadores de Risco Principal (KRI), Autoavaliações, e relatórios gerenciais. Recebe informações e acompanha os Eventos e Incidentes que possam ocorrer, uma vez que a responsabilidade pelo registro recai sobre o Departamento de Gestão de Riscos. Prepara trimestralmente o material para o Comitê de Risco, apresentando informação de eventos de incidentes e erros operacionais no período.

Riscos Cibernético: Define, calcula e monitora os Indicadores de Risco de Cibernético identificados por meio de ISRA (Information Security Risk Assessment), do CIRT (Computer Incident Response Team) e outros meios regulares.

Risco de Reputação: Monitora os eventos ou situações que possam colocar o BMB em risco, devido as suas relações de mercado, clientes, fornecedores ou qualquer outra parte interessada. Compliance, Legal e Controles Internos são os departamentos responsáveis pelo registro de possíveis eventos que possam causar dano de reputação ao BMB ou ao acionista.

Risco social, ambiental e climático (PRSAC): Solicita aos clientes e fornecedores sujeitos à política interna de PRSAC a responder um questionário e, sempre que necessário, solicita a avaliação de risco socioambiental e climático através de uma empresa de consultoria externa em atendimento às exigências estabelecidas pelo BMB e pelo Regulador. Deve também informar qualquer situação e/ou caso, relacionado a empresas e fornecedores que não estejam em conformidade com as exigências da PRSAC, ao gerente responsável pelo cliente ou pelo fornecedor, bem como ao CRO e o Comitê Executivo.

e) Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.

Os relatórios relacionados aos Riscos de Mercado, Liquidez e Crédito são preparados e divulgados diariamente para o Presidente, Vice-Presidente, Tesouraria, CRO e Matriz. A Tesouraria deve verificar as posições com os relatórios relevantes feitos pelo RMD.

No processo de circulação dos relatórios, caso haja status de violação de limites, a confirmação deve ser dada pelo preparador do relatório, Head do RMD, Presidente, Vice-Presidente, CRO e Tesouraria.

Comitê de Riscos (RC): O Comitê de Riscos reúne-se trimestralmente para discutir questões relacionadas ao estabelecimento e melhorias do Formulário de Apetite de Risco (RAF) a fim de apoiar a tomada de decisão pela Comitê Executivo. Isto inclui a elaboração e revisão da política de Apetite de Risco, a seleção e determinação dos níveis das métricas de Apetite de Risco, e a revisão da RAS. Os resultados do monitoramento sobre o perfil de risco em comparação com as métricas de Apetite de Risco estabelecidas são comunicados e discutidos junto com quaisquer outros riscos que estejam emergindo. Se houver uma perspectiva potencial de violação das métricas, deverá ser discutida qualquer mitigação a partir de uma visão de gestão de capital e/ou liquidez.

Além disso, questões relacionadas a governança de riscos gerais da RAF (incluindo questões fundamentais, efetividade do controle interno, supervisão da execução e efetiva implementação pelo CRO) são discutidas no Comitê de Riscos, e conselhos e diretrizes apropriadas são dadas por ambos ao Comitê Executivo. O RC reúne-se trimestralmente.

Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (ALMC): Caso seja decidido a tomada apropriada de risco, todas as ações discutidas serão realizadas no Comitê de Gestão de Ativos & Passivos ("ALMC") com base na análise e avaliação do RC. O BMB garante que o Apetite de Risco esteja estabelecido e gerenciado de forma apropriada dentro da RAF, que a política de Apetite de Risco esteja estabelecida e os níveis das métricas de risco definidos a cada ano fiscal, e que cada departamento e subsidiária do BMB conduzam as suas atividades dentro do Apetite de Risco estabelecido.

f) Testes de Estresse Integrado.

De acordo com o Art. 7º, linha X, item f) da Resolução 4.557, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital, publicadas pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), o gerenciamento de risco feito pelas instituições financeiras locais deve realizar periodicamente testes de estresse integrado, cujos resultados devem ser apresentados à Diretoria Executiva do BMB (Comitê Executivo). O principal objetivo é simular cenários adversos que possam afetar a qualidade da carteira de crédito e testar a resiliência do BMB diante dos cenários apresentados abaixo. Conforme determinado na legislação, os tipos de risco a seguir são considerados no Teste de Estresse Integrado:

Riscos Financeiros

- **Risco de Crédito**

- Nos testes realizados, concluiu-se que o BMB possui resiliência adequada para enfrentar situações adversas como, por exemplo, rebaixamento generalizado da nota de crédito de até dois níveis e, em setores específicos, até quatro níveis. A capitalização é considerada suficientemente para absorver os níveis de provisionamento projetados. Caso o BMB acumule perdas 631 milhões, o limite mínimo de Basileia seria atingido (10,5%).

- **Risco de Mercado**

- Para o evento de risco de mercado, assumiu-se as posições de juros registrados na carteira de negociação e câmbio da data de referência deste relatório, e foram estressados os cenários das curvas pré, coupons e cambial. Combinando os piores cenários, os resultados projetados negativos foram insignificantes, visto que o BMB apresenta apenas risco residual e imaterial de Risco de Mercado em relação seu patrimônio de referência.

- **Risco da variação dos juros da carteira bancária**

- A análise de estresse do IRRBB assumiu-se as posições de juros registrados na carteira bancária da data de referência deste relatório, e foram estressados os cenários das curvas pré e coupons. Combinando os piores cenários, os resultados projetados negativos relativos ao Patrimônio Líquido não geram impactos relevante ao banco, por conta principalmente da presença de apenas riscos de mercado residuais na carteira.

- **Risco de Liquidez**

- Como parte da estratégia de liquidez, o banco conta como uma das principais fontes de liquidez operações de empréstimo junto ao Mizuho Bank, New York Branch. A análise de estresse de liquidez assumiu que, por conta de condições mercadológica e/ou regulatórias, a totalidade destas operações seriam substituídas por captações junto a investidores locais. Apesar destas gerarem custos adicionais ao banco, por conta da alta classificação de crédito do banco (AAA.br), entendimento é que o banco teria capacidade de captar tais montantes em moeda local

Riscos não financeiros

- **Risco operacional**

- O BMB deve otimizar suas respectivas funções de gestão de risco operacional para identificar ameaças externas e internas e potenciais falhas em pessoas, processos e sistemas de forma contínua, avaliar vulnerabilidades de operações críticas e gerenciar os riscos resultantes de acordo com sua abordagem de resiliência operacional. Nos testes de estresse realizados, foram considerados perdas financeiras para cada cenário abaixo:

Cenário 1: Acidente de avião / explosão no escritório

- A sede do BMB está localizada sob rota de voos que se direcionam para o aeroporto da cidade, por este motivo foi simulado um choque contra o prédio que poderá ter suas operações interrompidas por um tempo considerável

devido a perda de recursos humanos, ativos e documentações. Adicionalmente, a sede do BMB está localizada em um edifício que está conectado a um shopping center, portanto foi simulado uma situação em que ocorre um ataque terrorista realizado através de um carro abandonado no estacionamento com explosivos. A perda financeira simulada desta situação foi de 42 milhões de reais.

Cenário 2: Falha no processamento de operações junto a Clearing de câmbio

- Linha de negócio relevante do banco atua no mercado de câmbio interbancário, o qual utiliza a Clearing de câmbio para liquidação de grande parte das operações realizadas. Este ambiente possui regras operacionais específicas e, caso estas não sejam cumpridas, penalidades podem ser impostas àquelas instituições que as infringirem. Neste cenário, por questões operacionais, o banco não conseguiria cumprir as regras de liquidação da Clearing de câmbio, o que acarretaria a imposição de multa no valor de 200mil reais ao banco.

Cenário 3: Falha no processo de cálculo das posições cambiais da tesouraria

- O banco atua de forma relevante no mercado de câmbio e derivativos referenciados ao câmbio. A gestão ativa das posições é parte vital do processo de gestão de risco de mercado, sendo necessários constantes recalibragem no portfólio para que este se mantenha livre de risco. Neste cenário o pressuposto é que, durante o processo de cálculo do risco do portfólio, ocorreu um erro que acarretou um cálculo incorreto no montante de 50 milhões de dólares americanos e que, neste dia, ficou exposto a um movimento significativo do mercado de câmbio. Impacto deste evento foi estimado em 3,6 milhões de reais.

Cenário 4: Ataques cibernéticos

- Neste cenário, em caso de ataque cibernético, foi avaliado o tempo que o BMB poderia levar para recuperar todos os dados e estabelecer as conexões permitindo que os negócios voltem a fluir e os efeitos secundários deste evento. O tempo estimado foi de 1 semana e os custos associados a este evento foram de 44 milhões de reais.

Cenário 5: Falhas sistêmicas

- Neste cenário, foram simuladas falhas sistêmicas que poderiam causar uma paralisação operacional completa por um dia útil inteiro. Esse apagão, com duração de 24 horas, resultaria de uma combinação de fatores técnicos, ambientais e humanos, levando a uma grave interrupção da capacidade do banco de fornecer serviços essenciais, como fechamento de negócios da Tesouraria e processamento de liquidações de Back Office e outras atividades, causando, em última análise, uma perda de receita potencial de R\$ 3,6 milhões por dia. Nesta situação, o departamento de TI do banco ativa o plano de recuperação de desastres, implantando um sistema de backup e redirecionando as operações para um data center alternativo, embora o processo demore mais do que o esperado (24 horas) devido à gravidade da falha. Estimado a probabilidade deste evento de 1 caso em 10 ano.

▪ Risco Social, Ambiental e Climático

O banco selecionou cenários considerando clientes expostos ao risco de transição a uma economia de baixo carbono e ao risco de desastres naturais.

O cenário onde o risco de transição a uma economia de baixo carbono foi considerado, clientes pertencentes ao setor automotivo foram submetidos a uma piora em seu perfil de crédito. A piora no perfil de crédito advém das necessidades de adequação de seus produtos e respectivos investimentos para tal, e da percepção da sociedade e preferência por produtos com baixo impacto ambiental. Pressuposto deste cenário foi que todas as empresas do setor tiveram uma piora de dois níveis em sua classificação de risco de crédito (rating). Impacto deste cenário de estimado em 3,2 milhões de reais

O cenário para desastres naturais considerou que um de nossos clientes foi impactado por um desastre natural de grande escala, sendo este incapaz de resistir aos impactos do evento em

suas operações. Por conta disto, o banco sofreu 100% de perda em suas exposições (pressuposto: 294 milhões de reais).

Por conta da grande disponibilidade de capital, estima-se que o banco possui uma capacidade de absorção de perdas em valores de até 631 milhões de reais. Caso os eventos simulados acima se materializem, o banco está preparado para absorver tais impactos em sua base de capital.

▪ **Risco Brasil – Risco de Transferência**

A simulação deste evento leva em consideração a premissa de que o governo brasileiro imporá restrições ao livre trânsito de moeda estrangeira no país, principalmente para aquelas remessas enviadas para fora do país. O banco não possui operações ativas que exijam que nossos clientes façam a remessa de moeda estrangeira para fora do país. Por conta disto, entendimento é de que o banco possui exposição direta baixa ao risco de transferência.

No entanto, é importante mencionar que um evento desta natureza tem o potencial de trazer riscos sistêmicos ao mercado financeiro local, tais como a continuidade e bom funcionamento do mercado interbancário de câmbio e derivativos local. Caso tal situação ocorra, o banco pode ter sua capacidade de gerenciamento de risco de mercado limitada, o que pode potencialmente trazer impactos negativos para as operações do banco.

g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

A análise de riscos é um importante componente na estratégia de mitigação de riscos. A avaliação de riscos permite identificar as prováveis consequências e suas vulnerabilidades, mensurando o impacto (financeiro, humano, reputacional) ao BMB. Portanto, quanto maior o conhecimento sobre os riscos atrelados, mais inteligível será a tomada de decisão de como tratá-los.

Nesse contexto, o BMB conduz sua estratégia de monitoramento de riscos de 3 formas: **Redução**, **Transferência** e **Aceitação**. Assim, a análise fornece informação suficiente para identificar qual das três opções melhor se adequa ao contexto, levando-se em consideração os objetivos dos negócios. Portanto, para efeito do monitoramento de riscos, são aplicadas abordagens, métricas e indicadores a cada categoria de risco, sendo as principais:

FINANCEIROS

Risco de Crédito:

- Avaliação de novos limites e operações de crédito com base em análise de crédito independente e classificação interna do rating dos clientes;
- Participação da área de Gestão de Riscos na revisão jurídica dos contratos de empréstimo, garantias e instrumentos financeiros aprovados, garantindo que estejam em conformidade com as aprovações de crédito;
- Mecanismo capaz de mitigar perdas de crédito, como garantias, contratos de hedge, etc.;
- Acompanhamento das cláusulas estabelecidas nas aprovações de crédito;
- Elaboração de Stress Tests e Back-testing semestrais da carteira de crédito;
- Acompanhamento do risco de concentração da carteira por produtos, setores rating, e região geográfica;

Risco de Mercado:

- Exposição Cambial: Controle da Exposição Cambial por moeda da composição das operações;
- Exposição em Juros: Visa controlar as exposições em juros, mensurando o impacto nos preços devido a um movimento de 10bps nas curvas de juros por vértice;
- Exposição dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação.
- Exposição do Risco de Crédito da Contraparte: Controle do ajuste da avaliação de crédito na carteira de derivativos mensurando o impacto da deterioração da qualidade creditícia da contraparte.
- Exposição em Vega: Monitoramento das exposições em volatilidades para produtos não-lineares;

- Cenários de Estresse: Cálculo do impacto nos preços devido a um grande movimento nas taxas de juros e câmbio e instrumentos financeiros classificados na carteira bancária; Monitoramento Intradiário: Monitoramento das exposições intradiárias dos fatores de riscos e P&L.

Risco de Liquidez:

- Funding Gap: Monitoramento da necessidade de *fundings* por moeda de acordo com os limites pré-estabelecidos;
- Early Warning Indicator: Monitoramento de uma série de indicadores, internos ou externos, com o objetivo principal de antecipar potencial risco de liquidez;
- Projeções de Fluxo de Caixa de Curto, Médio e Longo Prazo: Monitoramento das projeções de fluxos de caixa;
- Cenários de Estresse de Liquidez: Avaliação do Fluxo de Caixa sob condições de estresse.

NÃO FINANCEIROS

Risco Operacional:

- *Key Risk Indicators* (KRI's): Monitoramento de uma série de indicadores que representam a exposição de Risco Operacional;
- *Control Self Assessment* (CSA): Avaliações periódicas com o objetivo de monitorar os riscos residuais de cada departamento, relacionando as informações qualitativas às quantitativas sobre os cenários de riscos;
- Plano de Continuidade de Negócios: Estrutura alternativa para operações em estado contingência, avaliação periódica da continuidade dos negócios, incluindo estimativas de perdas em cenários catastróficos.

Risco Reputacional:

- O BMB segue diretrizes globais;
- *KYC (Know Your Customer)*, *KYS (Know Your Supplier)*, *KYE (Know Your Employee)*, *KYP (Know Your Partner)* são revisados regularmente;
- Monitoramento sobre o banco e clientes na mídia regularmente.

Risco Social, ambiental e climático:

- Classificação de risco de clientes e fornecedores elegíveis;
- Pesquisa sobre notícias relevantes de clientes e fornecedores;
- Avaliação periódica dos relatórios socioambientais publicados pelos clientes.

h) Gerenciamento de capital, avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

A Resolução 4.557/17 do CMN define o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Governança do Gerenciamento de Capital:

As questões inerentes ao processo de gerenciamento de capital são tratadas e decididas pelo Comitê Executivo, onde se reúne regularmente. É composto pelo Presidente (CEO), pelo Vice-Presidente (DCEO), pelos demais diretores estatutários com e sem designação específica, e conta com a participação do responsável da área de Planejamento.

Principais Responsabilidades do Comitê Executivo para a Gestão do Capital:

- Definir a Estrutura de Gerenciamento de Capital, garantindo que esteja em linha com as melhores práticas de Governança Corporativa, bem como que seja adequada à estrutura operacional e ao nível

de riscos associados à estratégia e ambiente de negócios da Instituição.

- Definir o Plano de Capital para o período de três anos, de acordo com o Planejamento Estratégico da Instituição e riscos associados neste planejamento;
- Efetuar a revisão da Estrutura de Gerenciamento de Capital, da Política Institucional de Gerenciamento de Capital e do Plano de Capital em periodicidade mínima anual;
- Ter clara compreensão dos riscos associados à atividade operacional que podem impactar o Capital da Instituição e identificar, avaliar e controlar os riscos relevantes e oportunidades, propondo ações mitigadoras;
- Efetuar o monitoramento e gestão de Capital através dos Relatórios Gerenciais que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação à utilização do capital, avaliando os recursos vis a vis o nível de risco corrente e potencial, de acordo com a estratégia, o nível das operações contratadas, as oportunidades identificadas e contexto de mercado;

Responsabilidades:

O departamento de Finance é responsável pela produção dos relatórios gerenciais para apoio ao gerenciamento de capital, destacando-se:

- Elaboração das projeções de Capital em consonância com o Planejamento;
- Elaboração de simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse), de acordo com as indicações do Comitê Executivo;
- Reportar prontamente ao diretor responsável pela Gestão do Capital a eventual indicação de necessidade de capital, causada por eventos inesperados;

Anualmente, entre os meses de março e abril, o departamento de Finance coordena os trabalhos necessários para a revisão da Estrutura de Gerenciamento de Capital, da Política Institucional de Gerenciamento de Capital e do Plano de Capital.

O departamento de Finance deve informar tempestivamente ao Comitê Executivo quando for identificada uma situação de demanda de capital, conforme os termos do Plano de Capital da instituição.

Planos de Capital:

O Plano de Capital é elaborado pelo departamento de Finance, com apoio das áreas de negócios e em conformidade com o planejamento estratégico, abrangendo um período mínimo de três anos, conforme a legislação vigente. O Plano é submetido à aprovação do Comitê Executivo. As revisões são efetuadas anualmente ou a qualquer tempo na ocorrência de eventos relevantes.

Planejamento de Resultados:

O planejamento de resultados é efetuado em bases anuais, de acordo com as diretrizes dos acionistas.

A prospecção de negócios leva em conta, entre outros fatores, a base de capital operacional disponível, o que estabelece os níveis de exposição aos riscos associados, conforme o perfil de atuação do BMB definido pelo Acionista.

1.3 OV1 - Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

O BMB utiliza a metodologia padronizada regulamentada pelo Banco Central para apurar o Risco dos ativos ponderados de acordo com as resoluções: Risco de crédito (Cpad) Res. BCB 229, Risco de Mercado (Mpad) Circ 3.641/13, Risco Operacional (Opad) Res. BCB 356.

Abaixo estão as exposições ponderadas calculadas no trimestre **06-2026** e **03-2026**, bem como a margem de requerimento mínimo de PR.

Capital Regulamentar	RWA		Requerimento Mínimo de PR
	jun/26	mar/26	jun/26
Risco de crédito em sentido estrito	2.530.268	2.672.011	0
Risco de crédito em sentido estrito - Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	2.530.268	2.672.011	202.421
Risco de crédito em sentido estrito - Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	0
Risco de crédito em sentido estrito - Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	0
Risco de crédito de contraparte (CCR)	1.404.186	1.472.978	112.335
Risco de crédito de contraparte (CCR) - Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	-	-	0
Risco de crédito de contraparte (CCR) - Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	515.130	542.704	41.210
Risco de crédito de contraparte (CCR) - Do qual: outros	889.056	930.273	71.124
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	0
Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	-	-	0
Risco de mercado	851.632	887.722	68.131
Risco de mercado - Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	851.632	887.722	68.131
Risco de mercado - Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	0
Risco Operacional	1.392.599	1.392.599	111.408
Risco de Pagamentos (RWASP)	-	-	0
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	-	-	0
Total	6.178.685	6.425.309	291.873

2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Risco de Liquidez refere-se ao risco de o BMB não conseguir garantir o financiamento necessário devido ao desgaste da condição financeira ou por um motivo semelhante e, portanto, não conseguir atender aos requisitos de fluxo de caixa, ou sofrerá uma perda porque é obrigado a pagar taxas de juros significativamente mais altas que as taxas normais para garantir financiamento. No entanto, no caso de risco de o BMB incorrer em perda devido a perturbação do mercado, agitação ou outra anomalia que o impeça de realizar transações no mercado, ou exija que pague preços significativamente mais altos do que o normal para realizar transações (Risco de Liquidez do mercado), deverá aplicar as disposições da Política Básica de Gestão de Riscos de Mercado.

2.1 LIQA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

a) Estrutura organizacional e os responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez.

O BMB monitora e gerencia centralmente o Risco de Liquidez, e realiza a gestão apropriada de acordo com o tamanho e a natureza do Risco de Liquidez. Com base nos relatórios desenvolvidos e outras informações obtidas, verifica-se o estado da gestão de Risco de Liquidez e implementa as medidas apropriadas conforme se faz necessário.

É responsabilidade da gestão de risco de liquidez, elaborar relatórios e aplicações sobre o Risco de Liquidez e assuntos relacionados a solvência, conforme demandado.

Estrutura da gestão de risco de liquidez:

Diretoria: Decide sobre assuntos importantes relacionados à gestão do risco de liquidez, em conformidade a Política interna "Política Básica de Gestão de Risco de Liquidez".

Diretor Presidente (“CEO”): Supervisiona a gestão do risco de liquidez. Delibera e coordena com relação ao risco de liquidez e sua gestão que também são realizadas pelo Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (“ALMC” - Asset and Liability Management Committee).

Departamento de Gestão de Riscos (“RMD”): Responsável pelo monitoramento, relatório e análise do risco de liquidez.

A reunião do Comitê ALMC é estabelecida para garantir que a diretoria seja informada a respeito das principais exposições, e quando apropriado, determine que ações sejam tomadas para melhorar a estrutura de controle interno, incluindo o gerenciamento de risco. O Comitê ALMC analisa regularmente a gestão de liquidez e questões relacionadas à estratégia de liquidez. É composto pelo CEO, DCEO, Tesoureiro, Head de RMD, COO, Head de Credit Analysis, Head de Planning, CRO, Head de Legal, Head de Compliance, Compliance Officer, Internal Controls Officer e representantes de áreas de negócios (Front Office).

Os limites de risco de liquidez são atualizados a cada seis meses (1 abril a 30 setembro, 1 outubro a 31 de março), onde o departamento de Gestão de Riscos (RMD) deve divulgar internamente os valores dos limites, sempre que houver atualização. Alguns limites são definidos localmente, em função dos requisitos do Banco Central do Brasil (órgão regulador). Em caso de violação de algum desses limites deverá ocorrer uma reunião extraordinária do Comitê ALM. No caso de o banco decidir não realizar a reunião extraordinária do Comitê ALM, a unidade administrativa do comitê elabora um memorando de informação comercial sobre o seu processo de decisão e a submete para RMD, além dos departamentos de *Global Corporate Coordination Department* (“GCCD”) na Matriz e *Assets and Liabilities Management Department* (“ALMD”), e *Americas Treasury Department* (“ATD”) em Nova York.

Com base em fatores que afetam o Risco de Liquidez, tal como os recursos e a estratégia de operação do BMB, os limites de todo o banco, para o Risco de Liquidez deverão ser determinados pelo Presidente após serem submetidos a deliberação e coordenação pelo ALMC, e o mesmo, deve então, se reportar ao Comitê de Gestão e o BMB deverá conduzir seus negócios e operações, levando em consideração o Risco de Liquidez e conferir ou reportar à Unidade de Mercados Globais e ao Grupo de Gestão de Risco do MHBK em relação a quaisquer assuntos que possam ter efeitos significativos ou materiais no financiamento em dinheiro.

O Departamento de Gestão de Riscos (“RMD”) do BMB deverá reportar o estado de conformidade com os indicadores de gestão de Risco de Liquidez ao Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (“ALMC”) e regularmente ao CEO e ao ALMC.

O Presidente do ALMC no BMB deverá determinar as estratégias e planos de ação necessários a serem adotados após consulta aos membros, em casos de stress de liquidez. A Tesouraria e o CRO, através do RMD, deverão reportar o status das estratégias e ações tomadas ao Presidente, dependendo do grau do progresso. O Presidente deverá fornecer instruções adicionais, conforme necessário, e posteriormente relatar o status à Matriz do MHBK. Os chefes de departamento relevantes que deverão ser os contatos de emergência a serem contatados durante a crise de liquidez são os seguintes: CEO [Diretor Executivo], Diretor Executivo Adjunto, Departamento da Tesouraria, Departamento Corporate Banking [Banco Corporativo], Departamento de Gestão de Riscos, Departamento de Finance, Departamento de Back Office.

b) Estratégias de captação de recursos, incluindo políticas relativas à diversificação das fontes e dos prazos de captação.

A utilização de categorização por liquidez auxilia na definição de planos de ações e de mitigadores referentes ao risco de liquidez. A Categorização de Liquidez deverá ser classificada em qualquer uma das três classes: “Normal”, “Ansioso” e “Crise”.

a. Normal: Uma situação em que não há preocupação em obter financiamento suficiente em Reais.

b. Ansioso: Há preocupação em obter financiamento suficiente. (por exemplo, para garantir o financiamento necessário, o BMB deve pagar uma taxa de juros significativamente mais alta do que normalmente paga)

O Ansioso deverá ser classificado em três subcategorias, dependendo do grau de preocupação com a liquidez: Ansioso Nível 1 (preocupação baixa), Ansioso Nível 2 (preocupação média) e Ansioso Nível 3 (preocupação alta). Ansioso Nível 1: É previsto que possam surgir preocupações em obter financiamento suficiente. Ansioso Nível 2: Começam a aparecer sinais de preocupação em obter financiamento suficiente. Ansioso Nível 3: Há sinais crescentes de preocupação em obter financiamento suficiente. As subcategorias deverão ser as mesmas que as estabelecidas uniformemente para todo o Grupo Financeiro Mizuho. As alterações nas subcategorias deverão estar de acordo com os procedimentos da Matriz e os procedimentos operacionais internos do BMB

c. Crise: O financiamento necessário não pode ser garantido e existe um potencial maior para uma interrupção no financiamento em dinheiro.

c) Estratégias de mitigação do risco de liquidez.

Como regra geral, os Indicadores para Gestão de Risco de Liquidez devem ser estabelecidos anualmente. Se as capacidades de captação de recursos do BMB nos mercados diminuam significativamente, ou se, as condições do mercado se deteriorarem drasticamente, os indicadores para Gestão de Risco de Liquidez deverão ser revisados conforme necessário.

Um dos meios utilizados para mitigar o risco de liquidez é o monitoramento dos limites através de relatórios como o de Déficit de funding para moedas USD, EUR, BRL, JPY e GBP, Projeção de Fluxo de Caixa de Curto Prazo, Projeção de Fluxo de Caixa de Longo Prazo, Teste de Estresse de Liquidez Comum, Índice de Cobertura de Liquidez (LCR), Net Stable Funding Ratio (NSFR), Escada de Maturidade, Early Warning Indicator (EWI) (Indicadores para compreender o sinal de um aumento do risco de liquidez no banco) , confirmação de medidas de liquidez relacionada a Limites de Déficit de Financiamento (Verifica valor das medidas de liquidez com déficit de funding em BRL no dia seguinte)

O Head da Unidade de Mercados Globais e o Chefe da Unidade Bancária Internacional do MHBK deverão elaborar um plano preliminar de Indicadores de Gestão de Risco de Liquidez para o nível da filial/subsidiária, em consulta com o Diretor de Riscos do MHBK. Os indicadores estarão sujeitos à aprovação do Comitê de Risco de Mercado e ALMC do MHBK. Quanto aos indicadores em uma base de moeda única (não sendo JPY), o Chefe da Unidade Bancária Internacional do MHBK deverá elaborar um plano preliminar de Indicadores de Gestão de Risco de Liquidez em uma moeda única, em consulta com o Diretor de Risco do MHBK. Os indicadores estão sujeitos à aprovação do Comitê de Risco de Mercado e ALMC do MHBK.

O Departamento de Gestão de Riscos ("RMD") e a Tesouraria deverão estabelecer planos e realizar o ensaio/treinamento em cooperação com os departamentos relacionados pelo menos uma vez ao ano. O RMD e a Tesouraria deverão confirmar a eficácia de cada medida avaliando os resultados obtidos. Em seguida, deverá reportar ao Presidente da ALMC no BMB e estender uma cópia para o Departamento de Gestão de Riscos na Matriz do MHBK.

d) Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez.

A fim de se analisar os efeitos do fluxo de caixa sob condições de estresse de liquidez, são projetadas as entradas e saídas líquidas de caixa para se confirmar a adequação dos ativos de reserva.

A condição de estresse deve abranger todas as moedas estrangeiras (exceto JPY), moedas locais, entradas e saídas por tipo de cenário e fator de Risco. As taxas de entrada e saída para todos os cenários sobre as operações cambiais e fatores de risco são definidas pela Matriz (MHBK), onde, o cenário da moeda local é um fator de risco e as taxas de saída e entrada para cada fator de são revistas conforme necessidade.

É analisado para cada moeda estrangeira no período de mensuração, o montante do excesso/déficit calculado subtraindo-se o montante da entrada e da saída diariamente e compara-se com ativos de reserva e plano de

contingência de liquidez (CFP). O resultado é o excedente em dólares menos o déficit das demais moedas estrangeiras. O Limite Interno da Tesouraria é definido pela Matriz, onde pode haver múltiplos prazos e de até três meses, essa verificação do resultado de cada prazo não pode estar abaixo do Limite.

Em caso de o fator ser moeda local, o montante do excesso/déficit é calculado subtraindo o montante da entrada e saída de caixa para cada período de mensuração calculado diariamente, e comparado com ativos de reserva e planos de contingência de liquidez (CFP). Para garantir que o excedente seja cumprido, é necessário um valor mínimo para 2 semanas definido pela Matriz. O período de mensuração deve ser diário e com um horizonte de três meses

O BMB avalia continuamente a adequação das métricas de liquidez e acompanha o Teste de Estresse de Liquidez Comum, o relatório do Funding GAP, a projeção do fluxo de caixa a curto-prazo e a projeção do fluxo de caixa a longo-prazo. A declaração do apetite ao risco deve ser atualizada se uma métrica de risco de liquidez se tornar mais apropriada para o cenário atual, sempre focando no risco de liquidez a longo-prazo do Banco.

e) Descrição resumida do plano de contingência de liquidez.

São monitorados diariamente sete indicadores (quatro por fatores externos e três internos), que servem para alertar o BMB sobre o seu status de liquidez, e que devem revisados a cada 6 meses. Se algum dos limites do indicador for acionado, ou forem identificados sinais de crise de liquidez, as unidades de negócios deverão se reportar a Tesouraria e à Gestão de Riscos ("RMD") o mais rápido possível. Uma reunião emergencial do Comitê ALM deverá ser realizada imediatamente para discutir e decidir se é necessário alterar o status de categorização de liquidez do BMB, e quando a Categorização de Liquidez for alterada, o Presidente deverá informar a decisão tomada ao Departamento de Gestão de Riscos, Departamento ALM, Departamento de Coordenação Corporativa Global e Departamento das Américas na sede do MHBK, juntamente com os motivos e evidências para fazer a alteração, por meio de envio do formulário de informações comerciais.MD

O Presidente do ALMC no BMB deverá determinar as estratégias e planos de ações necessários a serem adotados após consulta aos membros do ALMC, e as medidas a serem tomadas dependem da situação de liquidez do mercado em Reais.

As ações a serem tomadas para cada nível da Categoria de Liquidez são elaboradas de acordo com a categorização abaixo, no entanto, no caso de a Matriz emitir uma diretiva para lidar com a situação, esta deve ser respeitada prioritariamente:

Normal: Operações de financiamento e ações de ALM sob circunstâncias normais.

Ansioso nível 1: Além das medidas já tomadas no cenário "Normal", Tesouraria e RMD devem monitorar a situação de liquidez e fortalecer o monitoramento das condições de mercado, melhorar o relacionamento com os fornecedores de fundos e evitar fazer acordos de consumo em dinheiro, incluindo empréstimos de clientes rotativos.

Ansioso nível 2: Além das medidas já tomadas no cenário "Ansioso nível 1", o Comitê de Gestão, Tesouraria e RMD monitorarão em conjunto a situação de Liquidez e analisarão a possibilidade de converter ativos Líquidos em dinheiro. Devem relatar a avaliação abrangente da situação do mercado e os movimentos da contraparte ao CEO, CEO Adjunto e Chefe da Tesouraria, bem como aos departamentos relevantes do MHBK, respectivamente.

Ansioso nível 3: Além das medidas já tomadas no cenário "Ansioso nível 2", o Comitê de Gestão se reunirá diariamente para avaliar a situação de liquidez do banco. Fortalecer o controle sobre o cronograma de vencimentos e as datas de vencimento dos empréstimos e depósitos pendentes. Aumentar os depósitos dos principais provedores de fundos e tomar um prazo mais longo de financiamento por meio do interbancário.

Os acordos de consumo de caixa, incluindo empréstimos de clientes rotativos, não podem ser feitos sem a aprovação do Comitê de Gestão. Ativos líquidos devem ser convertidos em dinheiro e se possível, ativos líquidos com garantia devem ser substituídos por garantias bancárias ou outros ativos. Se necessário deverá liquidar títulos do Governo.

Crise: Além das medidas já tomadas no cenário “Ansioso nível 3”, deve-se tentar vender menos ativos líquidos e liquidar títulos do governo mantidos em larga escala e deve-se minimizar o GAP do financiamento para zero.

f) Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez.

A seguir serão descritas as métricas de gerenciamento do risco de liquidez:

Déficit de financiamento (Funding Gap): Execução diária. Tem como objetivo monitorar o déficit de financiamento no horizonte de 1 dia útil. Considera-se que os empréstimos devem ser rolados, podendo ser encerrados caso haja certeza de pagamento. Os financiamentos devem ser encerrados na data de vencimento, se forem fornecidos pela Matriz podem ser prorrogados. O limite é de 15 Milhões de dólares, com ponto de alarme em 70% do limite.

Projeção de Fluxo de Caixa de Curto Prazo – Execução diária. Tem como objetivo calcular para os prazos de 1, 7 e 15 dias úteis, sendo executadas no início e no final do dia. Dois parâmetros são utilizados para medir a liquidez: **Liquidez imediata**, aplicável apenas para o próximo dia útil e envolve somente ativos e passivos que vencem no próximo dia útil e os ativos mais líquidos. **Liquidez total**, também leva em consideração outros ativos menos líquidos, os três prazos, e obrigações ponderadas pelo vencimento.

Os limites são 10%, 15% e 15% do patrimônio para 1, 7 e 15 dias de projeção respectivamente.

Projeção de Fluxo de Caixa de Longo Prazo – Execução Diária. Monitoramento de liquidez utilizando a projeção de fluxo de caixa acumulado. Considera que ativos líquidos são títulos públicos não garantidos ou não vinculados a depósitos compulsórios, eles são marcados a mercado e ativos postergados não entram no fluxo de caixa. Obrigações sem vencimento definido são consideradas como vencendo no próximo dia útil. Também são consideradas nas despesas administrativas e valorização pela curva BRL. Os limites são 1,5 vezes o patrimônio para até 60 e 3 vezes para mais que 60 dias respectivamente.

Teste de Estresse de Liquidez Comum – Execução Mensal. Usa premissas similares ao Funding Gap, mas considerando algumas condições de estresse definidas pela Matriz. Os fluxos de caixa são projetados para os períodos: 1ª semana, 2ª semana, 1º mês e 3º mês.

Índice de Cobertura de Liquidez (LCR) – Execução Mensal - O LCR é uma métrica que foi designada para garantir que instituições financeiras tenham ativos altamente líquidos, como dinheiro, igual ou maior do que sua dívida líquida em um período de 30 dias. Para o BMB não é exigido calcular essa métrica.

Net Stable Funding Ratio (NSFR) – Execução Mensal. Mede a quantidade de fontes de financiamento estáveis e de longo prazo empregadas por uma instituição em relação aos perfis de liquidez dos ativos financiados e o potencial para chamadas contingentes de recursos provenientes de compromissos e obrigações extrapatrimoniais. Não há limite definido.

Os Indicadores para potencial crise de liquidez é executado diariamente e são divididos em:

Fatores Externos:

Custo do Financiamento - Custo do financiamento com base na taxa-alvo da taxa básica de juros (SELIC) do Brasil versus a taxa real. Ponto de aviso: Sempre que a taxa real SELIC for maior que a taxa alvo SELIC, definido pela reunião do COPOM.

Classificação do BMB pela Moody's - A Moody's emite e mantém a classificação local atualizada do BMB e, sempre que os Depósitos Bancários de Longo Prazo do BMB (Nacional) forem rebaixados em um nível ou mais.

Preço das Ações MHFG (Mizuho Financial Group) - O preço na Bolsa de Valores de Tóquio é monitorado diariamente.

Fatores Internos:

Empréstimo e depósito em REAL + coeficiente de capital. Haverá um alerta sempre que estiver maior que 100%.

Projeção de Fluxo de Caixa de Curto Prazo. Haverá um alerta sempre que pelo menos um dos coeficientes mínimos estiver abaixo do limite.

LCR. Haverá um alerta sempre que o LCR atinja $\leq 50\%$.

3 RISCO DE CRÉDITO

O BMB define, em termos gerais, o risco de crédito como o risco de perda devido a alterações adversas na qualidade de crédito de uma contraparte ou de um devedor, ou na sua capacidade ou disponibilidade para cumprir as suas obrigações financeiras nos termos e condições de um contrato financeiro. Vários fatores podem ter impacto na capacidade financeira de uma contraparte ou de um devedor e, por sua vez, na incapacidade de cumprir as suas obrigações financeiras. Estes fatores incluem, mas não se limitam a: receitas correntes e projetados; ambiente político, regulatório e macroeconômico do país credor; risco climático, risco de transição ou outros fatores da indústria; e, tipo, prazo e tamanho da exposição de risco de crédito.

3.1 CRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

a) A forma como o modelo de negócios é refletida no perfil de risco de crédito da instituição

Por ser um banco global, o MHBK está constantemente refinando e atualizando suas políticas e procedimentos de risco de crédito para responder adequadamente às dinâmicas dos mercados globais. As políticas e princípios de crédito implementados pelo MHBK visam não só atender aos requisitos de órgãos reguladores locais e estrangeiros, mas também adotar as melhores práticas de gestão de risco de crédito. Antes de efetuar uma operação de crédito com um cliente novo, é necessário verificar cuidadosamente se o cliente se adequa ao perfil de risco do BMB a partir dessas perspectivas, para evitar transações com uma entidade ou pessoa inadequada. Uma avaliação mais cuidadosa deve ser efetuada, em particular, para entidade ou pessoa que tenha um histórico de crédito negativo. O Banco deve abster-se de conceder um crédito a um cliente em setores empresariais que possam ter um impacto negativo no ambiente, no clima, na sociedade ou nos direitos humanos da perspectiva de um investimento responsável e de melhoria da estrutura de financiamento, caso se espere que as relações comerciais com esse cliente tenham um impacto grave na gestão empresarial e reputacional do banco.

O Banco reconhece que uma forte avaliação de crédito, bem como práticas de aprovação e de originação são essenciais para compreender a capacidade financeira e disposição do cliente para pagar, bem como, a melhor forma de estruturar transações de modo a satisfazer as necessidades dos clientes, mantendo simultaneamente normas de crédito sólidas e em conformidade com a cultura de risco do BMB. Como tal, a concessão de crédito deve ser feita de acordo com os parâmetros das alçadas de aprovação de crédito do MHBK.

b) Critérios utilizados no estabelecimento da política e dos limites internos associados ao risco de crédito.

A gestão de risco de crédito depende da localização da contraparte, do montante do risco de crédito cedido e da classificação de acordo com as categorias abaixo:

Risco de Contraparte: nos casos em que a contraparte não honrar os compromissos assumidos com o Banco.

Risco Soberano/País: A possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira, e riscos advindos de uma desvalorização ou valorização da moeda.

Risco de Transferência: A possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores associados a operação sujeita ao risco de crédito recebidos fora do País.

Risco de Concentração: A possibilidade de perdas associadas a exposições significativas, a uma mesma contraparte; contrapartes atuando no mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços; contrapartes cujas receitas dependam de um mesmo tipo de mercadoria (ex. commodity) ou atividade; instrumentos financeiros; riscos associados a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro; cujo risco é mitigado pelo mesmo tipo de instrumento.

Colateral: Risco de perda, uma vez que o valor obtido de um colateral é inferior ao esperado devido a uma diminuição no valor do mitigador (por exemplo, devido a uma queda nos preços dos ativos).

c) Organização da estrutura de gerenciamento do risco de crédito.

A estrutura de Gestão de Risco de Crédito do banco objetiva atender às determinações e demandas dos reguladores locais, bem como estar em linha com as políticas do MHBK. O processo de análise de crédito é de responsabilidade do departamento de Análise de Crédito (CAD) que responde ao Diretor Vice-presidente do Banco (DCEO). As atividades de verificação, gestão e monitoramento de risco são exercidas pela área de Gestão de Riscos (RMD), com reporte direto ao Diretor de Riscos (CRO).

O Diretor de Riscos (CRO) supervisiona e pode vetar risco de crédito gerado por transações de crédito individuais, e analisa as medidas adequadas que deverão ser tomadas se houver uma alteração na situação financeira da contraparte e na capacidade de cobrança do crédito. Posteriormente, é necessário avaliar, analisar e acompanhar continuamente as alterações, para analisar um possível impacto significativo na sua situação financeira da contraparte.

As análises de crédito de cada cliente são realizadas de acordo com parâmetros estabelecidos internamente pelo Banco e os resultados das mesmas são discutidos com os revisores e aprovadores de acordo com a política de alçadas. Em linha com a declaração de risco de apetite (RAS), o BMB está comprometido em manter um perfil de baixo risco em suas operações de crédito. Para alguns casos, o banco poderá aceitar um risco mais elevado, mas em geral um apetite de risco baixo deva prevalecer. Os analistas de CAD e RMD realizam periodicamente treinamentos presenciais ou à distância/online, com o objetivo de aprofundar ou atualizar os conhecimentos nas áreas de sua atuação, contribuindo assim para a manutenção da qualidade dos trabalhos realizados.

d) Relação entre a estrutura de gerenciamento do risco de crédito, a política de conformidade e a atividade de auditoria interna.

Além de sua estrutura de governança/comitê, o BMB emprega três linhas de modelo de defesa para identificar, medir, monitorar e controlar o risco de crédito. O quadro das Linhas de Defesa assegura que as

atividades de risco e controle são atribuídas para apoiar a eficácia do quadro geral de controle interno no que se refere ao risco de crédito.

A primeira Linha de Defesa (LoD), consiste na área Comercial (Front Office) que possui funções geradoras de receita junto com as funções de suportes. O CAD consiste numa função de apoio ao Front Office na avaliação do risco de crédito e na categorização do risco de cliente. Assume também o risco de crédito através das suas atividades comerciais, e é o principal responsável pelo risco e pela sua gestão eficaz.

A segunda linha de defesa (2ª LoD), exerce uma supervisão independente e coloca desafios às atividades que tomam riscos previstas pela primeira linha. As funções de gestão do risco facilitam e monitoram a aplicação de práticas eficazes de gestão do risco de crédito e auxiliam a 1ª LoD na definição da meta de exposição ao risco de crédito e comunicação das informações adequadas relacionadas ao risco. A área de Gestão de Riscos ("RMD"), na qualidade de 2ª LoD, é responsável pelo estabelecimento de políticas e procedimentos de crédito para a organização.

A terceira linha de defesa (3ª LoD), possui a função de auditoria interna e desempenha um papel fundamental na prestação de uma supervisão independente e objetiva da eficácia geral dos processos de gestão, controle e governança do risco de crédito do Banco. A Auditoria Interna é responsável pela execução de um processo de auditoria e pela apresentação de relatórios sobre as suas conclusões à alta gestão e a Matriz, ou conforme necessário.

e) Escopo e principais tópicos de gerenciamento do risco de crédito incluídos nos relatórios gerenciais para o conselho de administração, o comitê de riscos e a diretoria da instituição.

Os créditos problemáticos, atuais ou potenciais, deverão ser comunicados trimestralmente ao MHBK quando feita a Autoavaliação (Self-Assessment). Independentemente do período em que se faz a Autoavaliação, a área de RMD deve informar imediatamente ao CRO, ao Management local e respectivo Departamento de Crédito do MHBK a respeito de qualquer evento de crédito importante, inclusive, mas sem limitar a deterioração ou concentração significativa de crédito. Os desenvolvimentos subsequentes a estes eventos também deverão ser reportados.

Sempre que a exposição de um cliente ou grupo econômico atingir o limite de 20% do Patrimônio de Referência, as seguintes medidas devem ser tomadas antes do fechamento da operação: O RMD deve comunicar formalmente via e-mail os respectivos membros do Comitê Executivo da instituição; O Comercial deve divulgar o formulário com a avaliação e recomendação do RMD e obter a aprovação dos membros da Diretoria do seguinte modo:

i) a aprovação de um dos diretores, no caso de apenas o cenário de estresse do BMB exceder o nível de alarme de 80% do Patrimônio de Referência (PR),

ii) aprovação por todos os diretores, caso a exposição concentrada (LEC) atinja o nível de alarme de 80%, ou 20% do PR.

O Comercial deve também enviar uma cópia da aprovação aos outros membros da Diretoria para fins de conhecimento.

Todos os dias, o Risk Management tem que enviar por e-mail a posição de consumo do limite de exposição (LEC) por grupo econômico para o Comercial, Tesouraria, Análise de Crédito e Gestão do Banco e deverá armazenar os documentos para o caso de possível inspeção por parte do regulador ou de outras fiscalizações. Também fornecerá mensalmente ao ALMC (Assets and Liabilities Management Committee) relatórios com as principais mudanças e evolução da carteira de crédito do BMB, tal como aprovação de clientes novos, exposição do limite regulatório e concentração de risco por rating, setor de atividade e produtos, e riscos de liquidez e de mercado.

No Comitê de Risco são reportados os resultados dos Testes de Estresse e Backtesting (semestralmente), os eventos de Default / processos de Workout, as perdas esperadas, os pagamentos em atraso, e outros tipos de riscos, ex. Risco Socioambiental & Climático, e riscos operacionais.

3.2 CR1 - Qualidade creditícia das exposições

Durante o semestre de referência (Jun-26), não houve exposições caracterizadas como curso anormal.

	Valor Bruto:		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Valor líquido (a+b-c)
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal	Em curso normal		
Concessão de crédito	0,00	1.647.185	26.170	1.621.014
Títulos de Dívida	0,00	4.088.946	0	4.088.946
Títulos de Dívida dos quais: títulos soberanos nacionais	0,00	3.193.064	0	3.193.064
Títulos de Dívida dos quais: outros títulos	0,00	895.882	0	895.882
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0,00	197.812	839	196.973
Total (1+2+3)	0,00	5.933.942	27.009	5.906.933

3.3 CR2 - Mudanças no estoque de operações em curso anormal

Durante o semestre de referência, não houve operações que foram reclassificadas para o curso anormal, e o valor da baixa contábil por prejuízo se manteve no patamar.

	Total
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior	11.885,13
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	0,00
Valor das operações reclassificadas para curso normal	0,00
Valor da baixa contábil por prejuízo	0,00
Outros ajustes	0,00
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (1+2+3+4+5)	11.885,13

3.4 CRB - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições - Detalhamento das exposições por: País, Setor Econômico e Prazo Remanescente

Setor Econômico						
		jun/26				
		Prazo Remanescente de Vencimento				
R\$ milhões		Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Setor Econômico						
Nacional						
	ELETRICIDADE E GÁS	86.025,48	151.002,88	30.266,01	0,00	267.294,37
	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	50.039,42	427.584,41	326.638,41	0,00	804.262,23
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.309,08	34.626,46	0,00	0,00	62.935,55
	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	0,00	1.006,22	0,00	0,00	1.006,22
	METALURGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	26.518,06	83.744,85	0,00	0,00	110.262,91
	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	138.193,84	3.165,87	0,00	0,00	141.359,71
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	40.345,25	0,00	166.065,43	0,00	206.410,67
	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	72.008,18	0,00	0,00	0,00	72.008,18
	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	74.528,31	20.434,97	0,00	0,00	94.963,29
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMÉRCIO VAREJISTA	101.279,71	0,00	0,00	0,00	101.279,71
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FARMACÊUTICOS	4.998,73	0,00	0,00	0,00	4.998,73
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00	23.244,89	316.408,59	0,00	339.653,48
	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS	37,62	0,00	0,00	0,00	37,62
	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	170,10	0,00	0,00	0,00	170,10
	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	0,00	23.092,93	26.926,41	0,00	50.019,35
	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	10.389,27	0,00	0,00	0,00	10.389,27
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	0,00	5.112,30	0,00	0,00	5.112,30
Exterior						

Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições - Detalhamento das exposições por região geográfica, e Prazo Remanescente:

Região Geográfica					
jun/26					
Prazo Remanescente de Vencimento					
R\$ milhões	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Região Geográfica					
SUDESTE	590.899	537.466	658.394	0	1.786.760
SUL	31.554	103.916	207.911	0	343.381
NORTE	10.389	6.286	0	0	16.676
NORDESTE	0	0	0	0	0
CENTRO-OESTE	0	0	0	0	0

Total das operações classificadas como ativos problemáticos segregadas por região geográfica no Brasil, por país e setor econômico, bem como as respectivas provisões e baixas contábeis por prejuízo:

Setor Econômico					
jun/26					
Prazo Remanescente de Vencimento					
R\$ milhões	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Setor Econômico					
Nacional					
ELETRICIDADE E GÁS	-	-	-	-	-
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	-	-	-	-	-
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	-	-	-	-	-
METALURGIA	-	-	-	-	-
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	-	-	-	-	-
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	-	-	-	-	-
EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	-	-	-	-	-
COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	-	-	-	-	-
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	-	-	-	-	-
FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	-	-	-	-	-
FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	-	-	-	-	-
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	-	-	-	-	-
COMÉRCIO VAREJISTA	-	-	-	-	-
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FARMACÊUTICOS	-	-	-	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-
PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-
IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	-	-	-	-	-
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	-	-	-	-	-
Exterior	-	-	-	-	-

Total das exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso:

Região Geográfica					
jun/26					
Prazo Remanescente de Vencimento					
R\$ milhões	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Região Geográfica					
SUDESTE	-	-	-	-	-
SUL	-	-	-	-	-
NORTE	-	-	-	-	-
NORDESTE	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE	-	-	-	-	-

Segregação do total das exposições reestruturadas, entre aquelas classificadas como ativos problemáticos e as demais.

jun/26						
Operações em atraso						
R\$ milhões	Menor que 30 dias	Atraso entre 31 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 365 dias	Atraso acima de 365 dias	Total
Total da exposição em atraso	-	-	-	-	-	-

Segregação do total das exposições reestruturadas, entre aquelas classificadas como ativos problemáticos e as demais.

jun/26		
a) b)		
R\$ milhões	Ativos Problemáticos	Demais
Total de exposições reestruturadas	-	-

Percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total do escopo definido na tabela CR1:

	% do total da Carteira	jun/26
Concentração	10 maiores	64,5%
	100 maiores	35,5%

4 RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE

4.1 CCRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCR)

a) Limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte.

Limite de crédito por contraparte:

As diversas atividades relacionadas ao processo de crédito são atribuídas a áreas segregadas e independentes, visando garantir a gestão adequada e a isenção necessária para as decisões tomadas, atendendo às regulamentações locais determinadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e globais definidas pelo Mizuho.

Os limites de crédito são estabelecidos para cada contraparte em função da análise da qualidade de crédito e da exposição geral do mesmo junto ao Banco, observando a concentração máxima regulatória. A aprovação dos limites de crédito respeita a Política de Alçadas estabelecidas pelo MHBK ("Administrative Guidelines for Credit Approval Authority (CAA) Determination"), na qual estão descritos os níveis de aprovação, que dependerão fundamentalmente de: Exposição total do conglomerado financeiro ao qual a contraparte é ligada; Tipo de produto e prazo; Rating da contraparte definido internamente.

As linhas de crédito do Banco e exposições são monitoradas de forma contínua e estão sujeitas a revisões formais de crédito com frequência mínima anual. Para clientes ou grupos econômicos cuja exposição de crédito seja igual ou superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido ajustado do Banco, a classificação de risco de crédito deve ser revista a cada seis meses.

Limite de exposição concentrada (LEC)

Um grupo econômico é definido quando duas ou mais empresas ou parceiros comerciais apresentem um risco único, uma vez que um deles possa, direta ou indiretamente, exercer influência sobre os demais. Além da abordagem por controle, o grupo também deverá ser analisado de forma a definir se as empresas interconectadas apresentem dependência econômica. A alocação por controle ou dependência econômica, caso não claramente evidenciada, deve ser analisado e discutido caso-a-caso envolvendo as áreas de risco, análise de crédito, comercial e gestão do banco. Em casos excepcionais, o Banco poderá não considerar como um único cliente as contrapartes conectas por relação de controle ou de dependência econômica, desde que devidamente demonstrada e documentada a ausência de compartilhamento de risco de crédito. A periodicidade de verificação do controle acionário e da dependência econômica deverá ser feita inicialmente na ocasião de abertura de cadastro, e revisado/confirmado durante a análise de crédito para concessão de limite e em todas as revisões de crédito anuais e/ou semestrais, conforme o caso, e quando necessário. A exposição do Banco a um único cliente / grupo econômico deverá observar sua capacidade legal de empréstimo conforme definida pelo BACEN. Os limites regulatórios de exposição são mensalmente atualizados e a exposição diariamente monitorada. Risk Management é a área responsável pelo cálculo e divulgação do Capital Regulatório (Capital Tier I) do Banco, que é a base para o cálculo do LEC. Como o limite máximo de exposição muda de acordo com a base regulatória de capital, que por sua vez é afetada pelo resultado de cada mês, a área de Finance deverá informar tempestivamente ao Risk

Management caso houver algum evento extraordinário que leva a uma redução do Patrimônio Líquido para o mês ainda não fechado.

Em caso de extrapolação do limite regulatório, as seguintes medidas deverão ser tomadas:

- i) Impedimento da contratação de novas operações, que acarretem o aumento do excesso verificado;
- ii) Comunicação imediata ao BACEN (em caso de excesso de limites regulatórios), à gestão da instituição, áreas Comercial e Departamento de Crédito do MHBK;
- iii) Elaboração pelo Comercial e aprovado pela gestão do banco de um plano de ação para redução de excesso ou mesmo manutenção, caso julgue necessário.

b) Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação.

O pacote mínimo de instrumentos mitigadores de risco de crédito é determinado de acordo com cada transação de crédito pretendida e baseado no perfil de risco de crédito de cada devedor, visando evitar, reduzir e/ou limitar eventuais perdas financeiras para o Banco.

O Banco pode igualmente exigir que as contrapartes forneçam colaterais, garantias e seguros para redução do risco de crédito. Como regra geral, a elaboração das análises de crédito está sob a responsabilidade das áreas de Crédito. No caso específico de limites interbancários não-compromissadas (uncommitted lines) concedidas para instituições financeiras brasileiras, a área responsável é o International Financial Institution Banking Department ("IFIBD") do MHBK baseado em Tokyo / Japão. Dada a natureza de risco reduzido destas linhas de crédito não-compromissadas, um procedimento de "Fast Track" é realizado pelo IFIBD, que compreende em uma avaliação resumida do risco financeiro de índices financeiros da instituição e uma recomendação fornecida pelo Americas Credit Department baseado em Nova York / EUA. Já no caso de limites concedidos à instituições financeiras pertencentes a empresas (por exemplo bancos de montadoras), é necessário a elaboração de uma análise de crédito detalhada pelo respectivo Control Office (podendo ser o próprio BMB) da contraparte.

5 RISCO DE MERCADO

5.1 MRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

a) Estratégias e processos utilizados no gerenciamento do risco de mercado.

O objetivo das operações de mercado do Banco Mizuho do Brasil S.A. (BMB) é gerenciar ativamente um grau pré-definido de risco de mercado ao mesmo tempo que gera rendimentos. O apetite de risco do BMB está estreitamente conectado com o processo de planejamento estratégico a nível da empresa, que define tarefas e iniciativas específicas para o planejamento a curto e longo prazos em relação aos fundamentos de gestão, orçamentos financeiros e estratégias de negócios, refletindo o plano de negócios do Mizuho Financial Group, Inc. ("MHFG") para cada ano fiscal.

O BMB está comprometido em manter um perfil de risco moderado, e, portanto, estabelece o Apetite de Risco como moderado para todas as categorias de risco, incluindo, risco de mercado, portanto, as operações devem ser conduzidas com o intuito de gerenciar as operações de clientes, liquidez e balanço patrimonial do BMB.

De acordo com a classificação e orientação do MHFG, as operações com clientes devem ser totalmente protegidas de variações cambiais. As posições podem ser mantidas em casos específicos se a aprovação do MHBK for obtida. Como princípio, tesouraria pode fazer o hedge da exposição cambial gerada

pelas operações de clientes até o final do dia, desde que a exposição cambial e o resultado diário, mensal e semestral estejam dentro de limites estabelecidos. Além disso, o pré-hedge intradiário é permitido desde que tesouraria possa confirmar a demanda do cliente. Para valores até o sublimite aprovado pelo BMB, não é necessária a confirmação da demanda do cliente.

Admite-se o uso de “future strip hedge” até o mês de contrato disponível, sob a operação de “ALM de curto prazo”, e admite-se posição residual dentro do limite alocado. A Tesouraria deve confirmar a cópia dos prazos de vencimento (“maturity ladder”) enviadas pela Gestão de Riscos (RM), executando as operações de cobertura para os descasamentos de exposição de taxa de juros para seguir os limites por período estabelecidos pela Diretoria.

As posições devem ser confirmadas para câmbio, money market e derivativos várias vezes durante o dia. Testes de estresse de mercado são realizados diariamente. O departamento de Gerenciamento de Risco (RM) vai monitorar a exposição cambial e o Stop Loss FX P&L três vezes ao longo do dia, e publicará um relatório de exposição cambial final e intradiário. O limite de exposição cambial intradiário, os pontos de alarme para P&L diário, mensal e semestral são aprovados por Head Office (HO).

Os limites de risco de mercado são atualizados a cada seis meses. RM deve divulgar internamente os valores dos limites, sempre que houver atualização. As solicitações devem ser enviadas ao Departamento ALM. As aplicações deverão ser submetidas ao Departamento de Coordenação de Mercados Globais (“GMCD”). As aplicações devem ser apresentadas ao Departamento do Tesouraria.

Além das métricas citadas acima, as medidas de risco de mercado incluem:

- 10 BPV (fundos e Câmbio a Termo) [BPV = Valor em Pontos Base];
- Limite Vega para Opções de câmbio em Dólar
- Prazo de Vencimento da Taxa de Juros

b) Estrutura responsável pela implementação das estratégias e processos empregados no gerenciamento do risco de mercado, incluindo os mecanismos de comunicação interna utilizados.

O BMB realiza o monitoramento e gestão centralizados do risco de mercado (RM) de acordo com sua dimensão e natureza, e há um departamento dedicado à gestão de risco (RMD). Na matriz, também há um Departamento de Gestão de Risco que também coordenará e supervisionará a gestão de risco de mercado do BMB.

O RMD é responsável pelo monitoramento, emissão de relatórios, análise e propostas na área de risco de mercado e outros deveres relacionados, bem como pela elaboração e promoção de planos relacionados a risco de mercado. Com base nestes relatórios, o BMB averigua o estado de sua gestão, e implementa medidas de forma regular e sempre que necessário.

Nesta estrutura, a Diretoria delibera sobre questões importantes referentes à gestão de risco de mercado, e o Diretor-Presidente (“CEO”) supervisiona a gestão. Deliberações, coordenação e outras medidas relacionadas a risco de mercado e sua gestão também serão realizadas pelo Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (“ALMC”).

Os relatórios acerca de linha e limites individuais em relação ao risco de mercado e de liquidez e o risco de crédito orientado a mercado devem ser preparados e enviados ao CEO, DCEO, Tesouraria e CRO diariamente. A Tesouraria deve verificar as posições contra os relatórios relevantes preparados por RMD.

Os relatórios preliminares são preparados e enviados para a Diretoria no mesmo dia, e o relatório final é preparado e enviado no dia seguinte.

c) Principais características dos sistemas de informação e de mensuração dos riscos.

Os sistemas possibilitam monitorar os seguintes controles de risco de mercado em tempo real e/ou referente ao último dia útil das operações realizadas: exposição cambial, 10BPV, Pré-Hedge, teste de estresse e situação de mercado. Os relatórios são comunicados via e-mail e salvos em diretórios compartilhados com as áreas relacionadas a risco de mercado e diretoria.

RMD deve divulgar internamente os valores dos limites e circular os novos limites quando atualizados.

5.2 MR1 - Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado.

O BMB possui atualmente, em sua carteira, operações com a característica "banking", ou seja, sempre é mantida até o vencimento. Por termos somente operações classificadas desta maneira, não há risco calculado para as taxas de juros, cupons, ações e commodities. No quadro abaixo estão descritas as parcelas CAM e CVA apuradas para o período **06-2026**.

Fatores de Risco	RWAMPAD
Taxas de juros	0
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	0
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	0
Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	0
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	0
Preços de ações (RWAACS)	0
Taxas de câmbio (RWACAM)	8.423
Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	0
RWADRC	0
RWACVA	843.209
Total	851.632

6 RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB)

6.1 IRRBBA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

a) Descrição de como a instituição define o IRRBB para fins de controle e mensuração de riscos.

O risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB) é definido como sendo o risco potencial do impacto de movimentos das taxas de juros de mercado no resultado de intermediação financeira e na suficiência de capital, considerando os fluxos relevantes dos instrumentos classificados na carteira bancária.

A carteira bancária do Banco Mizuho do Brasil (BMB) é composta principalmente de operações realizadas para atender as necessidades de proteção (hedge), financiamentos, aplicação de recursos e compra e venda de moedas estrangeiras dos clientes corporativos

A avaliação do IRRBB é realizada pelo departamento de Gestão de Riscos mensalmente através da variação do valor econômico (ΔEVE) e no resultado de intermediação financeira (ΔNII), conforme cálculo padronizado definido na Circular 3.876/18

O departamento de Gestão de Riscos do BMB é também responsável pelo monitoramento e reporte do risco do IRRBB, ao Supervisor, Banco Central do Brasil através do documento DLO enquanto a Tesouraria é responsável por sua gestão, sendo que essas atividades estão segregadas e as áreas são independentes entre si.

b) Políticas e estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB.

Os critérios, as premissas e os procedimentos utilizados no sistema de mensuração e avaliação do risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação são consistentes, passíveis de verificação, documentados e estáveis ao longo do tempo.

A estratégia principal do BMB está relacionada às demandas dos clientes com operações sem característica e natureza Trading, possuindo um gerenciamento contínuo da carteira banking, remanescendo apenas riscos residuais que não possam ser totalmente protegidos por pequenos descasamentos de volumes ou prazos devido as particularidades do mercado local.

O monitoramento, controle e gerenciamento da exposição aos juros da carteira bancária são analisados através do cálculo diário da IRRBB seguindo as metodologias padronizadas pelo Banco Central, e, através de relatórios gerenciais de monitoramento da carteira que é de responsabilidade de RMD inclusive o reporte diário ao Banco Central, seguindo as metodologias padronizadas, e a para a Matriz do BMB.

c) Periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB e descrição das métricas específicas utilizadas para apurar a sensibilidade da instituição ao IRRBB.

O risco de taxa de juros da carteira bancária é mensurado diariamente seguindo as diretrizes e metodologias padronizadas pelo Banco Central através da Circ. 3876/18. A abordagem padronizada, mensura o risco da variação das taxas de juros através do ΔEVE e do ΔNII monitorando assim a sensibilidade dos ativos indexados em juros mediante as alterações diárias do mercado.

d) Descrição dos cenários de choque e de estresse de taxas de juros utilizados para estimar variações no valor econômico (ΔEVE) e no resultado de intermediação financeira (ΔNII) da instituição.

Os cenários de choque considerados para estimar as variações no valor econômico (ΔEVE) e intermediação financeira (ΔNII) são os estabelecidos pela circular 3876, onde as premissas básicas dos cenários de paralelo de alta e baixa seguirão as fórmulas estabelecidas pelo Banco Central nesta circular.

Quando o cenário de estresse do fator de risco for cambial, será aplicado a taxa apurada diariamente mais o choque de 2% para o cenário de alta, e menos 2% para o cenário de baixa.

Quando o cenário de estresse do fator de risco for juros, será aplicado a taxa apurada diariamente mais o choque de 4% para o cenário de alta, e menos 4% para o cenário de baixa.

e) Descrição, em termos gerais, de como a instituição faz hedge de suas exposições ao IRRBB, bem como o tratamento contábil de tais operações.

Devido ao baixo apetite de risco de mercado a taxas de juros, o BMB mantém baixa exposição a riscos de taxas de juros e, para isso, utiliza-se principalmente de Futuros, Swaps e FX Swaps de balcão para a mitigação desses riscos. Sempre que possível, a captação e aplicação de recursos são feitas na mesma moeda e prazos. Quando não é possível, procura-se manter a sensibilidade a taxas de juros em baixo nível de exposição.

A área responsável pela contabilização deve validar com Risk Management a aplicação das normas na qualificação da carteira bancária, e manter a classificação até a maturidade da exposição. Caso seja necessário, em caráter excepcional, a reclassificação de uma operação, deverá ser levada ao conhecimento de toda a diretoria e documentado adequadamente sobre o motivo da reclassificação.

6.2 IRRBB1 - Informações quantitativas sobre o IRRBB

a) Informar as variações nos valores de Δ EVE e de Δ NII, de que trata a Circular nº 3.876, de 2018, para cada cenário padronizado de juros prescrito.

Nos cenários de paralelo de alta e de baixa, temos uma variação de -18% entre 2024 e 2025 explicada pelo aumento de exposição da carteira no grupo cupom de moeda.

Valores em R\$	Δ EVE		Δ NII	
Data-base	2025	2024	2025	2024
Cenário paralelo de alta	17.970,67	0,00	71.521,33	53.543,81
Cenário paralelo de baixa	7.399,05	0,00	92.137,86	113.310,24
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	0,00	0,00		
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	0,00	0,00		
Cenário steepener	0,00	0,00		
Cenário flattener	0,00	0,00		
Variação máxima	17.970,67	0,00	92.137,86	113.310,24
Data-base	T		T-1	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	1.255.346		1.145.718	

7 RISCO OPERACIONAL

7.1 ORA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco operacional

(a) As políticas e estratégias para o gerenciamento do risco operacional.

O Banco Central do Brasil define risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

A Gestão de Riscos Operacionais tem como responsabilidade identificar, mensurar e monitorar precisamente – do ponto de vista qualitativo e quantitativo – o local, a escala e natureza do risco operacional, com base na Autoavaliação de Controle, na mensuração do risco operacional e em outros métodos, que visam mitigar o risco, realizando o controle para que não ocorra um evento, e se ocorrer identificar imediatamente e reportar aos departamentos envolvidos.

Os eventos de risco operacional incluem fraudes internas, fraudes externas, demandas trabalhistas, segurança deficiente do local de trabalho, práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços, danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição, situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição, falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI) e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades.

(b) A estrutura organizacional, incluindo papéis e responsabilidades do pessoal da instituição no gerenciamento e controle do risco operacional.

O Banco possui uma estrutura organizacional para gestão de riscos proporcional ao tamanho, à natureza e à complexidade do ambiente de negócios da instituição.

O Diretor de Riscos (CRO) foi nomeado e designado perante o Banco Central do Brasil como Diretor responsável pelo Risco Operacional. Todas as tarefas desenvolvidas são encaminhadas aos órgãos de governança pertinentes, conforme necessário, e os relatórios são disponibilizados mediante solicitação à todos os representantes da Matriz.

O CRO também está encarregado das atividades de Autoavaliação de Risco Operacional, Verificação Trimestral dos Indicadores de Risco (KRIs), e Análise dos Cenários. O registro e documentação de eventos de risco operacional (perda, quase perda, ganho fortuito) são realizados pelo departamento de Gestão de Riscos que deve acompanhar os eventos, registrar e informar aos departamentos responsáveis, bem como adaptar todas as alterações solicitadas pelo regulador, bem como calcular o consumo de capital utilizando a metodologia padronizada do Banco Central que é regida pela Res. BCB 356.

As áreas de Controles Internos e de IT&Systems são responsáveis por monitorar o ambiente de contingência de negócios e desenvolver a respectiva documentação, bem como a execução, acompanhamento e documentação dos testes de contingência de negócios.

(c) Sistemas, rotinas e procedimentos utilizados para mensurar o risco operacional.

Os eventos de risco operacional devem ser informados a Matriz assim que detectados e o Departamento de Gestão de Riscos é responsável por realizar as atividades abaixo, garantindo que estejam em conformidade quanto às exigências da Matriz e do Regulador:

- Acompanhamento da regulamentação aplicável;
- Monitoramento do ambiente de contingência de negócios e preparação da respectiva documentação, bem como com relação aos testes realizados;
- Atividades de Autoavaliação de Riscos Operacionais;
- Verificação Trimestral dos Indicadores de Risco (KRIs);
- Análise de Cenários Bienais;
- Registro e documentação de eventos de risco operacional (perda, quase perda, ganho fortuito).
- Treinamentos periódicos de toda a equipe, incluindo estagiários;
- Preparação do Relatório Anuais de Gestão de Riscos Operacionais;

Os resultados dessas atividades são documentados em relatórios e apresentados aos comitês e órgãos de governança, conforme necessário e/ou solicitação.

Todos os eventos de risco operacional são registrados no Archer system, ferramenta de gestão de riscos globais da Matriz, e devem seguir as regras determinadas por ela. A área de Gestão de Riscos deve coletar as informações do evento com a área responsável e registra e/ou valida os eventos de risco operacional no Archer e acompanha, em conjunto com a área de Controles Internos, a implementação de medidas preventivas para evitar novas ocorrências, sempre em cooperação com o responsável pelo gerenciamento do risco operacional.

Quando qualquer evento de risco for identificado, a equipe da área responsável pelo evento deverá se reportar imediatamente ao departamento de Gestão de Riscos. Considerando que há um prazo estrito para relatar o evento à Matriz, ele deve ser detalhado assim que for identificado, independentemente do tipo, tamanho ou causa (falha nossa ou de terceiros). Além disso, mesmo sem informações suficientes sobre o evento, qualquer atividade que possa gerar um evento deve ser relatada. A responsabilidade de coletar informações da área responsável e reportar à Alta Gestão do BMB (CEO, DCEO e CRO) e outros departamentos em jurisdição é da Gestão de Riscos para que o evento possa ser devidamente classificado de acordo com as políticas internas publicadas. Caso haja impacto em algum cliente, o gerente de relacionamento deverá ser notificado para que tome as devidas decisões junto a contraparte.

Depois de classificar o evento, a Diretoria e a Gestão de Riscos devem relatar o evento à Matriz seguindo as políticas internas. Caso a área responsável seja a Tesouraria, o evento também deve ser reportado ao Global Markets Coordination Department ("GMCD"). Caso o evento envolva vazamento de informações, a Diretoria deve reportar ao Operations Planning Department (OPD).

(d) O escopo e contexto dos relatórios gerenciais enviados para a diretoria, o comitê de riscos, e o conselho de administração, incluindo sua periodicidade, os critérios para inclusão de informações referentes às perdas operacionais relevantes e os incidentes que tenham ensejado reportes extraordinários.

A Gestão de Riscos deverá preparar um relatório anual contendo as principais atividades/avaliações (incluindo resultados) relacionadas à Gestão de Riscos Operacionais realizada durante o ano. O relatório deverá ser aprovado pelo Diretor de Riscos.

(e) Estratégias de mitigação do risco operacional, como políticas de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e de terceirização, programas de capacitação, e o estabelecimento de controles do risco operacional.

Para cada evento, é importante entender completamente a causa e implementar medidas preventivas. Para erros operacionais e incidentes sujeitos ao registro no Archer, a equipe de Gestão de Riscos é responsável por discutir com a Matriz e acompanhar os itens pendentes até que esses eventos sejam fechados, incluindo a implementação de medidas preventivas. Para garantir uma supervisão adequada dos riscos operacionais, deve fornecer treinamentos às outras áreas do banco para fortalecer os conceitos de risco operacional e mitigadores aplicáveis ao contexto de cada processo se antecipando a potenciais riscos operacionais.

Os treinamentos são periódicos e podem ser presenciais, realizados pelo responsável por Risco Operacional ou outro profissional qualificado, ou por meio de e-learning ou de qualquer outro meio disponível.

Anualmente, uma pesquisa deve ser feita em diversas áreas do Banco para identificar/validar os aspectos mais importantes dos riscos operacionais, avaliar o controle de riscos e implementar medidas de redução de riscos. Os aspectos a serem levados em consideração são funcionários, processos, tecnologia, eventos externos e outros fatores de risco.

O plano de continuidade de negócios é feito com base no cenário e avalia se operações relevantes podem ser realizadas. Com isso, se faz necessário a análise de Cenário para identificar fatores plausíveis únicos ou múltiplos, muitas vezes em vários períodos, que podem se tornar um impacto negativo para o BMB. Inclui também a identificação de circunstâncias potenciais que possam conduzir a impactos extremos. Os cenários também podem ser complexos, envolvendo mudanças e interações entre muitos fatores ao longo do tempo, talvez geradas por um conjunto de eventos em cascata.

A avaliação de acontecimentos plausíveis para completar a informação sobre a distribuição de prejuízos a partir de dados internos e externos anteriores relativos a perdas, ajuda a compreender as exposições potenciais e a avaliar a adequação dos controles para prevenir ou reagir a tais acontecimentos, conduzindo a uma ação de gestão, se necessário, e compreender os fatores que contribuem para as perdas.

7.2 OR2 - Composição do Indicador de Negócios (BI)

O cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional é realizado seguindo as regras definidas pela Res. BCB 356, bem como a definição e divisão dos componentes para a composição do indicador de negócios.

Para o semestre de 12/2025 os valores dos componentes foram apurados conforme tabela abaixo. A diferença apresentada entre 2025 e o anos anteriores se dá pela mudança do plano COSIF que iniciou a vigência no ano supracitado.

	a	b	c
	2025	2024	2023
BI e componentes			
Componente de juros, arrendamento mercantil e participações (ILDC)	223.926		
Receita de juros e arrendamento mercantil (II)	15.314.728	8.991.484	9.908.230
Despesa de juros e arrendamento mercantil (IE)	-15.111.170	-8.227.059	-9.794.810
Ativos geradores de juros (IEA)	12.922.399	11.118.496	5.763.482
Receitas de participações (DI)	00	210	970
Componente de serviços (SC)	697.083		
Receita de serviços (FI)	112.265	48.859	41.738
Despesa de serviços (FE)	-05	-493.620	-119.555
Outras receitas operacionais (OOI)	805.090	49.417	623.563
Outras despesas operacionais (OOE)	-607.806	-11.288	-10.841
Componente financeiro (FC)	137.465		
Resultado líquido da carteira de negociação (NTB)	00	00	00
Resultado líquido da carteira bancária (NBB)	-74.318	-3.510	-334.566
Indicador de Negócios (BI)	1.058.474		
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	127.017		
Divulgação relativa ao BI			
Receitas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	0,00	0,00	0,00
Despesas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	0,00	0,00	0,00

7.3 OR3 - Requerimento de capital para o risco operacional

Para dezembro, o valor da parcela de risco ponderado relativo ao risco operacional ficou em 922M considerando o faseamento entre metodologias previsto na Res. BCB 356, correspondendo a 15% do total de risco ponderado apurado para o período.

	dez/25
Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	127.017
Multiplicador de Perdas Internas (ILM)	0
Requerimento de capital para o risco operacional	73.763
RWAOPAD	922.038